



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Gabinete do Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Gabinete do Prefeito
Responsável	Marcio Bidoia
E-mail	prefeituraquata@quata.sp.gov.br

1. Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de pneus na medida 225/55 R 18, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	626.001.074	PNEU 225/55 R 18	UN	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Pneu.

1.3. Critério de julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

O projeto básico é dispensado por se tratar de contratação comum. A análise de risco da não aquisição de pneus engloba riscos causados por desgaste como bolhas, rachaduras, rodagem irregular, desalinhamento, além de comprometimento da segurança.

1.5 Valor total:

O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de, aproximadamente, **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento.

1.6. Registro de Preços:

() SIM / (X) NÃO

2. Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição de pneus destinados à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal, utilizados na execução de serviços públicos essenciais.

3. Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
25	MANUTENÇÃO DO GABINETE	RECURSO PRÓPRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Gabinete do Prefeito

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio.

3. Condições de habilitação:

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5. Condições de execução do objeto:

5.1. Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. A entrega dos produtos será única e total, por conta da contratada. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almoxarife), contato: (18) 99146-9438.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega do produto, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.4. Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto:

Obrigatório constar a placa do veículo na nota fiscal.

Veículo/modelo: Volkswagen Taos

Ano: 2021/2021

Km: 146.268

Cor: Branco

Placa: GJW9H76

6. Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais, além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica. A nota fiscal de venda deve acompanhar o produto e a contratada se compromete a substituir, reparar ou corrigir, dentro do prazo de garantia, em até 05 (cinco) dias úteis, o produto que apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas as especificações e compatibilidade com o veículo ao qual as peças serão destinadas. Emitir nota fiscal eletrônica de venda, correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Gabinete do Prefeito

7. Gestão e Fiscalização:

Gestão: Marcio Bidoia - Prefeito Municipal

Fiscalização: Claudio da Silva Bassi - Motorista

8. Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 98107-4022

Anexos:



Foto Ilustrativa
Pneus (225/55/18)

Quatá/SP, 26 de fevereiro de 2026.

MARCIO

BIDOIA:05878010852

Assinado de forma digital por
MARCIO BIDOIA:05878010852
Dados: 2026.02.26 16:27:16 -03'00'

Marcio Bidoia
Prefeito Municipal

Claudio da Silva Bassi
Motorista

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador TR